

Pirassununga, 09 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022

Processo de Licitação nº 08/2021 - Convite nº 01/2022 - Contrato nº 02/2022 - Extrato do Terceiro Aditamento ao Contrato nº 02/2022 - Contratada: **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.** - Objeto: Serviço de fornecimento de combustíveis gasolina comum e/ou álcool comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga. - Valor Global: R\$ 28.035,60 (vinte e oito mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos). - Vigência: Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2023 - Assinatura: Pirassununga, 08 de março de 2023. **Cícero Justino da Silva-Presidente**

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### Contrato nº 022/2023.

CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.  
CONTRATADA: ILZA M. MENDES RESTAURANTE-ME.  
OBJETO: Fornecimento de lanches aos funcionários que trabalham fora do expediente normal de serviço. Valor R\$ 14.400,00. Prazo 12 meses. Modalidade Dispensa, assinatura 08 de março de 2022. Jeferson Ricardo do Couto, – Superintendente

### Seção de Licitação

#### EDITAL

**Edital: 25/23.** Processo Administrativo: 4662/22. Pregão Presencial: 02/23. Objeto: contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale-alimentação aos servidores da Prefeitura. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no dia 10 de março de 2023. Os envelopes deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 23 de março de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 09 de março de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

#### RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

**Edital: 17/23.** Processo Administrativo: 4860/22. Pregão Eletrônico: 16/23. Objeto: contratação de serviços de fretamento de ônibus, micro-ônibus e van para transporte

de atletas. Adjudicados para a empresa: NATIVIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, os itens: 01 a 03. Pirassununga, 06 de março de 2023. Rafaela Cristina Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

**Edital: 20/23.** Processo Administrativo: 299/23. Oferta de Compra nº 853600801002023OC00001. Pregão Eletrônico: 19/23. Objeto: aquisição de dois veículos, tipo SUV, zero quilômetro, para a Guarda Municipal. Adjudicados para a empresa: EURO RP VEÍCULOS LTDA, os itens: 01 e 02. Pirassununga, 07 de março de 2023. Rafaela Cristina Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Edital: 140/22.** Processo Administrativo: 4512/22. Pregão Eletrônico: 95/22. Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza e descartáveis para diversas Secretarias. Proponentes: 30. Ata de Registro de Preços nº 25/23. Compromissária: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/02/23.

Ata de Registro de Preços nº 22/23. Compromissária: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/02/23. Ata de Registro de Preços nº 19/23. Compromissária: BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/02/23. Ata de Registro de Preços nº 20/23. Compromissária: PARALIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/02/23. Ata de Registro de Preços nº 26/23. Compromissária: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/02/23.

Ata de Registro de Preços nº 18/23. Compromissária: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/02/23. Ata de Registro de Preços nº 16/23. Compromissária: COMERCIAL MANGILI E SILVA LTDA ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/02/23. Ata de Registro de Preços nº 27/23. Compromissária: MAGAZINE MENEGHEL LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/02/23. Ata de Registro de Preços nº 15/23. Compromissária: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/02/23. Ata de Registro de Preços nº 17/23. Compromissária: RODRIGO TONELOTTO. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/02/23. Ata de Registro de Preços nº 28/23. Compromissária: SABIA E ROCHA LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/02/23. Ata de Registro de Preços nº 24/23. Compromissária: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 1º/03/23. Ata de Registro de Preços nº 23/23. Compromissária: POLEX COMERCIAL LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 06/03/23. Ata de Registro de Preços nº 29/23. Compromissária: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA. Vigência: 12 (doze) meses.

Pirassununga, 09 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

Assinatura: 07/03/23. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Edital: 04/23.** Processo Administrativo: 4999/22. Pregão Eletrônico: 03/23. Objeto: Registro de Preços de carnes para a Cozinha Comunitária. Proponentes: 06. Ata de Registro de Preços nº 30/23. Compromissária: NUTRACIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 24/02/23. Ata de Registro de Preços nº 31/23. Compromissária: VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02/03/23. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

#### Seção de Material

**Processo Administrativo:** 5054/22. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 09/2022. **Termo Aditivo nº** 42/23. **Termo de Aditamento ao contrato nº** 69/2022. **Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A. Aditamento: fica aditado o pagamento de auto de infração pertencentes ao DEMUTRAN, corresponde a 2,0495% do valor original. **Valor:** R\$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais). **Assinatura:** 08/03/2023. **Objeto:** Recebimento de tributos municipais através de QR code Pix. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

#### Secretaria Municipal de Administração

### DECRETO (S)

#### DECRETO Nº 8.297, DE 8 DE MARÇO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais; e, Considerando a aprovação do Loteamento Fechado Urbano denominado "Residencial Parque das Palmeiras", através do Decreto nº 3.450, de 17 de dezembro de 2007; Considerando o teor da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Proprietários do Residencial Parque das Palmeiras, devidamente protocolada nos autos do procedimento administrativo nº 3.927, de 27 de dezembro de 2005,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica alterada a denominação das vias públicas do Loteamento Fechado Urbano denominado "Residencial Parque das Palmeiras", a saber:

- I - Alameda Um passa a denominar-se "Alameda Imperial";
- II - Alameda Dois passa a denominar-se "Alameda Fênix";
- III - Alameda Leste permanece com a denominação "Alameda Leste".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### DECRETO Nº 8.298, DE 9 DE MARÇO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 989/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.080/2022,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) destinado a atender despesas com o Aditivo das obras de reforma da Creche Municipal "Sebastião Gonçalves - Tião Kanebo", - Recursos Próprios, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Educação Infantil - Pré-Escola

Despesa 303 - 09.05.00 - 12.365.2002.1006 - 44.90.51 - Obras e Instalações R\$ 34.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será aberto anulando-se as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação

Despesa 229 - 09.01.00 - 15.452.5002.2171 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

II - Ensino Fundamental

Despesa 257 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Despesa 264 - 09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.90.30 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

III - Creches Municipais

Despesa 286 - 09.07.00 - 12.365.2001.2041 - 33.90.30 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.



Pirassununga, 09 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

## DECRETO Nº 8.299, DE 9 DE MARÇO DE 2023

“Altera e acrescenta dispositivos no Decreto nº 8.256, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as tarifas e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento para o exercício financeiro de 2023”

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 17 de dezembro de 2003,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O inciso I - Cemitério, do § 4º Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do artigo 1º, do Decreto nº 8.256, de 21 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º.....

I - .....

.....

f) Transferência de titularidade em Família R\$ 696,39;

g) Transferência de titularidade para Terceiro R\$ 696,39.”

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## DECRETO Nº 8.300, DE 9 DE MARÇO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.697, de 21 de agosto de 2013; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 114, de 21 de novembro de 2013; na Lei Complementar nº 134/2015, Art. 7º; e na Lei Complementar nº 139/2015, Art. 27, § 3º,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica constituída, para o biênio 2023/2025, a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Pirassununga, pelos membros, a saber:

I - Corregedor-Geral:

Anderson Dorival Rossi

II - Corregedor-Adjunto:

Mariana Cristina Pafume de Oliveira

III - Corregedor-Auxiliar:

Adilson da Silva Calixto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 105/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 5.201, de 18 de novembro de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014 e constituída pela Portaria nº 772/2022, em face do servidor detentor da matrícula no 4987, para a apuração dos fatos concernentes a agressões verbais (fls. 02) decorrentes de desentendimento com a servidora detentora da matrícula no 4223 envolvendo acusação de sumiço de facão e por ter em horário de serviço feito uso de notebook particular para acesso a sítios eletrônicos não relacionados ao serviço, conforme Boletim de Ocorrência nº JB8569-1/2022 - 1ª Edição (fls. 03), verificando, pois, a possibilidade de aplicação de punição disciplinar por enquadramento das condutas em algumas das hipóteses previstas no art. 482 da CLT, notadamente, nas alíneas ‘b’, ‘e’, ‘h’ e/ou ‘j’, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### PORTARIA Nº 106/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 123/2023,

**R E S O L V E :**

Art. 1º O inciso XXVIII, do artigo 1º, da Portaria nº 85, de 16 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XXVIII - Wanessa Santos Pereira, RG nº 4142473 - GO,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



**Pirassununga, 09 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116**

PEB-II de Arte, com 40 (quarenta) horas semanais na EMEIJAEF. Profª Zuleika Vélide de Franceschi Velloso, no período de 1º de fevereiro a 21 de julho do corrente ano;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**